



#### EDITAL PPGMPE 2018/2 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes pertencentes ao quadro efetivo do Centro de Educação, para o Curso de Mestrado Profissional em Educação, no âmbito do PPGMPE/UFES.

## 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 O professor interessado em se credenciar no PPGMPE/UFES deverá efetuar sua inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 1.1.1 Preenchimento de formulário próprio (Anexo I), apresentando sua solicitação de credenciamento.
- 1.1.2 Titulação de Doutorado em Educação, comprovada mediante cópia simples do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira;
- 1.1.3 Currículo Lattes (impresso), devidamente atualizado, comprovando:
  - Coordenação de pelo menos um projeto de pesquisa novo ou em desenvolvimento, relacionado ao contexto e as temáticas pertinentes à Educação Básica e coerentes com a proposta formativa do Mestrado Profissional em Educação;
  - Experiência em orientação, comprovada pela conclusão de monografias de graduação ou especialização, dissertações de mestrado ou teses de doutorado ou produtos de outra natureza quando vinculados a mestrados, desenvolvida, em quaisquer hipóteses, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou recomendados pela Capes;
  - Apresentação de até 8 (oito) produções científicas qualificadas na área de EDUCAÇÃO, perfazendo um total mínimo de 300 pontos, nos últimos quatro anos, de acordo com os critérios da Qualis CAPES.
    - São consideradas produções científicas a) artigos em periódicos; b) livro integral; c) capítulo de livro; d) verbetes.





- II) Serão aceitos para o cômputo dos 300 pontos, artigos já aceitos, mas em fase de publicação em periódicos, necessitando o candidato apresentar Carta da Aprovação da revista.
- Obrigatoriamente, dois dos produtos apresentados deverão ser artigos científicos publicados em periódicos indexados classificados como, no mínimo B2, QUALIS/CAPES EDUCAÇÃO.
- O candidato deve comprovar a aderência da sua produção à linha de pesquisa e à área pleiteada no Programa. Não serão consideradas as produções científicas sem consonância com as áreas demandadas neste Edital e pleiteadas pelo candidato.
- 1.2 Em função de Normas estabelecidas pela Capes quanto à vinculação de docentes em mais de um Programa, as candidaturas ficarão restritas para professores não vinculados a outros Programas de Pós-Graduação (Acadêmico ou Profissional).
- 1.3 As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação, no Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, localizada na Avenida Fernando Ferrari, nº. 514, CEP. 29075-910 Vitória ES, Telefone nº 4009-7779. A secretaria do referido programa funciona no prédio dos departamentos do Centro de Educação, localizado entre o IC III e IC IV.
- 1.4 O processo de credenciamento obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital de Credenciamento: 04/09/2018

Período de inscrição dos candidatos: 12/09/2018 a 14/09/2018

Divulgação dos resultados: 17/09/2018

Período de Recurso: 18/09/2018 a 19/09/2018

Resultado dos Recursos e Resultado Final: 20/09/2018

1.5 – O horário de inscrição será das 8h às 17h.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas:
- a) 04 (quatro) vagas para a Linha de Docência e Processos Educativos.
- b) 04 (quatro) vagas para a Linha Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão Escolar.
- 2.2 Para credenciamento na linha de pesquisa <u>Docência e Gestão de Processos</u> <u>educativos</u>, o candidato deverá informar para qual área pleiteia o credenciamento, sendo





exigida comprovação, por meio do currículo Lattes, de atuação/produção na área indicada, conforme discriminadas em seguida:

- a) 1(uma) vaga para a área Gestão e Políticas Educacionais
- b) 1(uma) vaga para a área História e Educação
- c) 1(uma) vaga para a área Geografia e Educação
- d) 1(uma) vaga a área Arte e Educação
- 2.3 Para credenciamento na linha de pesquisa <u>Práticas Educativas</u>, <u>Diversidade e Inclusão escolar</u>, o candidato deverá informar para qual área pleiteia o credenciamento, sendo exigida comprovação, por meio do currículo Lattes, de atuação/produção na área indicada:
- a) 1(uma) vaga para a área Linguagem (Língua Portuguesa).
- b) 1(uma) vaga para a área Linguagem (Educação Matemática).
- c) 2 (duas) vagas para a área Práticas Educativas e Diversidade.
- 2.4 As vagas serão preenchidas de acordo com o critério da maior pontuação da produção científica (conforme critérios adotados pela Capes), apresentada no currículo lattes, considerando a linha de pesquisa preterida e a área indicada na inscrição.
- 2.5 Em caso de empate na pontuação da produção científica, será considerado o maior tempo de atuação do candidato como docente no Ensino Superior.
- 2.6 A Comissão de Credenciamento do PPGMPE se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas nas linhas.
- 2.7 No caso de ausência de inscrição ou inabilitação de todos os candidatos à determinada área, a vaga poderá ser remanejada dentro da respectiva Linha de Pesquisa.





## 3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 3.1 A análise do credenciamento dos docentes será feita pela Comissão de Credenciamento do PPGMPE.
- 3.2 A avaliação das candidaturas levará em consideração o atendimento aos critérios deste edital e terá como base o disposto nas Normas de Credenciamento de docentes, parte constitutiva do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo.
- 3.3 A avaliação de livros, capítulos de livros e de periódicos tomará como parâmetro as normas adotadas pela Capes para o quadriênio 2013-2016, conforme discriminado nos Quadros que seguem:

Quadro 1: Pontuação artigos publicados em periódicos

Classificação Qualis	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25
B5	10
С	Sem Valor

Quadro 2: Pontuação de livros, capítulos e verbetes

	Capítulo de Livro	Verbete	Livro
L4	80	80	250
L3	60	40	180
L2	35	15	130
L1	10	5	30
LNC	Livro não	classificado – Sem v	valor

Obs: Os livros/capítulos ainda não avaliados pela Capes serão classificados como L2





3.4 – A Comissão utilizará na avaliação as informações presentes no currículo Lattes do docente até a data de inscrição e a aderência da sua atuação/produção à linha de pesquisa/área pleiteada no Programa.

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, presidida pelo Coordenador do PPGMPE/UFES, ouvido o colegiado do curso.

Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (27) 4009-7779.

Prof. Dr. Alexandro Braga Vieira Coordenador do PPGMPE/CE/UFES





#### **ANEXO I**

	·				,	professor do	Centro d	de Educa	ção
da	Ufes, solicita	a anál	ise de Credend	ciamento	o no	Programa d	e Pós-G	raduação	de
Mes	strado Profissio	nal em	Educação do	Centro	de E	ducação da	Jfes, cor	ıforme da	dos
aba	iixo:								
1 -	Identificação								
	Nome do								
	Candidato								
С	PF			CI					
Ce	entro/Departam	ento							
	Titulação								
Ins	tituição da Titu	llação							
	Endereço								
	Telefone								
	Email								
									_
2 –	Solicitação de	Crede	nciamento para	a a Linh	a de	Pesquisa/ár	∍a		
Lin	ha: 01 - Docên	cia e G	estão de Proce	essos e	duca	tivos			
(	) área Gestão	e Políti	cas Educaciona	is					
(	) área História	e Educ	cação						
(	) área Geogra	fia e E	ducação						
(	) área Arte e E	Educaç	ão.						
Lini	na 02 <b>- Práticas</b>	Educ	ativas, Diversid	lade e l	nclus	ão escolar			
(	) área Linguag	em (Lír	ngua Portuguesa	a).					
(	) área Linguag	em (Ed	ducação Matemá	ática).					
(	) área Práticas	Educa	ntivas e Diversida	ade					





- Descrição do Projeto de Pesquisa Coordenado	peio candid	iato 	
– Tempo de Experiência no Ensino Superior:			
<ul> <li>Participa de outro Programa de Pós-Graduação: (</li> </ul>	) Sim	1 (	Não
	Data:	/	/
Assinatura do Candid	ato		